



<b>Descrição do evento</b>	<p>Na senda das edições anteriores, o Município de Guimarães pretende, em 2025, dar continuidade ao evento “Feira Afonsina” – 13ª edição, proporcionando a todos os visitantes uma experiência inesquecível no tempo, através da construção de espaços temáticos que caracterizarão os cinco dias do evento.</p> <p>Fruto de uma sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade, realçando e valorizando a identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade, Guimarães apresenta-se como palco privilegiado para a realização da Feira Afonsina.</p> <p>Na presente edição decorrerá de <b>20 a 24 de junho</b>.</p>
<b>Localização do evento</b>	<p>Rua Conde D. Henrique; Monte Latito; Largo Martins Sarmento; Rua Serpa Pinto; Rua Agostinho Barbosa; Rua Santa Maria; Rua das Trinas; Largo dos Laranjais; Travessa da Senhora Aninhas; Rua João Lopes Faria; Largo Cónego José Maria Gomes; Rua do Condestável Nuno Álvares Pereira; Largo da Oliveira; Praça Santiago; Rua Gravador Molarinho; Rua Dr. António Mota Prego; Largo da Misericórdia; Rua da Rainha D. Maria II; Rua Dr. Avelino Germano; Largo Condessa Juncal.</p>
<b>Data e Horário de funcionamento</b>	<p><b>20 de junho, das 18h00 às 01h00</b> <b>21 de junho, das 11h30 às 01h00</b> <b>22 de junho, das 11h30 às 01h00</b> <b>23 de junho, das 18h00 às 01h00</b> <b>24 de junho, das 11h30 às 22h00</b></p>
<b>Organização</b>	<p>A Organização do evento “Feira Afonsina” é da responsabilidade do Município de Guimarães.</p>
<b>Contactos da Organização</b>	<p><b>Endereço:</b> Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura 4810-431 Guimarães <b>Telefone:</b> +351 253 421200 <b>Email:</b> feira.afonsina@cm-guimaraes.pt</p>
<b>Áreas de voluntariado</b>	<p><b>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes</li><li>• Apoio ao guarda-roupa</li><li>• Monitorização de jogos infantis</li></ul> <p><b>2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Componente Militar</li><li>• Espetáculo principal</li><li>• Quelho das Desgraças</li></ul>
<b>Descrição das áreas de voluntariado</b>	<p><b>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes</li></ul> <p>Os inquéritos destinam-se a aferir a opinião dos visitantes e participantes sobre as diferentes dimensões do projeto.</p> <p>Os voluntários contactarão diretamente com os visitantes e com os participantes para preenchimento dos respetivos inquéritos.</p>



- **Apoio ao guarda-roupa**

A qualidade e rigor dos figurinos dos vários quadros do evento é uma das principais características da Feira Afonsina. São muitos e diversos os trajes que a organização gere e coordena.

Os voluntários devem auxiliar a organização nas tarefas associadas à gestão e controlo do guarda-roupa.

- **Monitorização de jogos infantis**

No Largo Martins Sarmiento (Jardim do Carmo) existe um espaço dedicado aos mais pequenos onde decorrerão jogos tradicionais, atividades lúdico-pedagógicas e oficinas.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na supervisão da participação dos visitantes e na coordenação dos jogos e atividades disponíveis, facultando informações e orientações sobre a sua operacionalidade e execução.

## 2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:

- **Espetáculo principal**

Este é um espetáculo que englobará diversas áreas artísticas que vão desde a dança ao teatro e à música. Partindo de um guião base, o espetáculo será criado e desenvolvido tendo por base as características e aportes artísticos de cada participante.

Serão bem-vindas todo o tipo de pessoas para, num espírito comunitário, integrarem um dos momentos mais marcantes da edição deste ano do evento.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaio.

- **Componente militar**

A componente militar assume como principal desígnio a recriação das patrulhas militares e treino com armas à época, promovendo práticas associadas à segurança de recintos e escolta de elementos do clero e nobreza.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ações de formação/ensaios.

- **Quelho das Desgraças**

Este é o habitat dos larápios, dos pedintes, das meretrizes, dos loucos e dos empestados. Vivendo em comunidade, são obrigados a interagir pois este é o local onde todos podem sobreviver. A esterqueira, os objetos de tortura, o pequeno altar dos renegados, as padiolas, o carro dos cadáveres, os baldes da água de lavar feridas, entre outros, são elementos fortes deste quadro vivo.

O Quelho das Desgraças pretende recriar as personagens mais desafortunadas da sociedade.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.

**NOTA:** Os voluntários selecionados para as áreas descritas em **MOMENTOS DE ANIMAÇÃO** terão que frequentar ensaios/ações de formação cujo plano será previamente enviado pela Organização.

### Critérios de participação

- 16 anos completos até maio/2025.

**NOTA:** A Organização poderá aceitar inscrições de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos sempre que o representante legal, ou um adulto autorizado por este, o acompanhe integralmente na sua participação e se a área selecionada o permitir.



<b>Comunicação da aceitação das inscrições</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Organização informará a sua decisão até 13 de maio.</li></ul> <p>NOTA: A inscrição não vincula a sua aceitação.</p>
<b>Modo e prazo de submissão das inscrições</b>	<p>As inscrições podem ser <b>efetuadas até dia 11 de maio</b>, pelas seguintes vias:</p> <p>Através da plataforma em.guimaraes.pt: <a href="https://em.guimaraes.pt/pages/1126">https://em.guimaraes.pt/pages/1126</a></p> <p>Presencialmente:</p> <p><b>Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura</b> Terça a Sexta:-feira: 10h00-12h30 / 14h00-17h00</p> <p><b>Banco Local de Voluntariado - Câmara Municipal de Guimarães</b> Segunda a sexta: 09h30-17h00</p> <p>NOTA: A Organização poderá abrir uma nova fase de inscrições caso entenda necessário.</p>
<b>Deveres da Organização</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Promover a integração dos voluntários nas diferentes áreas;</li><li>Garantir a existência de um seguro para os voluntários;</li><li>Acompanhar os voluntários durante os ensaios;</li><li>Garantir formação específica de acordo com a área selecionada;</li><li>Fornecer lanches a todos os voluntários;</li><li>Fornecer almoços e/ou jantares aos Voluntários que pratiquem dois turnos consecutivos;</li><li>Fornecer guarda-roupa e adereços apropriados a cada área de participação;</li><li>Assegurar condições de higiene e segurança nos contextos onde vai decorrer o voluntariado</li><li>Reconhecer o trabalho dos voluntários através da emissão de Certificados de Participação.</li></ol>
<b>Deveres dos voluntários</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Respeitar as orientações transmitidas pela Organização;</li><li>Entregar, no final do evento, todo o material cedido pela Organização em bom estado de conservação;</li><li>Utilizar acessórios/adereços pessoais enquadrados na época medieval retratada;</li><li>Garantir a segurança dos seus haveres pessoais;</li><li>Informar atempadamente a Organização, face à impossibilidade de participar nas atividades programadas;</li><li>Reportar à Organização, sempre que entendam pertinente, observações relativas à sua área temática.</li></ol>
<b>Direitos da Organização</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Propor a integração de voluntários, numa área diferente da que selecionaram, tendo em conta o seu perfil e as necessidades identificadas pela Organização nas diferentes áreas de voluntariado;</li><li>Excluir voluntários sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados.</li></ol>
<b>Direitos dos voluntários</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Receber apoio durante o desempenho das suas ações;</li><li>Integrar um seguro;</li><li>Receber formação específica de acordo com área selecionada;</li></ol>



- 
- d) Aceder ao fornecimento de lanches;
  - e) Aceder ao fornecimento de almoços e/ou jantares quando pratiquem dois turnos consecutivos;
  - f) Ter garantidas condições de higiene e segurança adequadas ao evento;
  - g) Aceder a guarda-roupa e acessórios apropriados à área de participação;
  - h) Ser reconhecido pelo seu desempenho através de um Certificado de Participação.
- 

**Aceitação das  
normas**

A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.

A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.

---